CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 045 / 13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica enquadrada no Cargo de Provimento Efetivo, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, a servidora abaixo individualizada, conforme dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal combinado com o Artigo 46 da Resolução n° 004/94, de 29/12/1994.

Cargo Efetivo:-	**Servidora:-**	**Documento:-**
Recepcionista	**Camila de Souza Bueno dos Santos**	**Rg. 10.732.533-6 SSP PR**

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 045/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Enquadra Servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, no cargo efetivo de Recepcionista em 04.10.2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAND

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº – 045 / 13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica enquadrada no Cargo de Provimento Efetivo, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, a servidora abaixo individualizada, conforme dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal combinado com o Artigo 46 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Cargo Efetivo:-	Servidora:-	Documento:-
Recepcionista	Camila de Souza Bueno dos Santos	Rg. 10.732.533-6 SSP PR

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2013.

Rafael Brzybyski,
Presidente.

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 08 de Outubro de 2013. Edição nº 12.143 – TERÇA-FEIRA-.-
.-
.-
.-